

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 07/2022 PRC 55/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 55/2022**, modalidade **Pregão nº 07/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada: **AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM OBJETIVO DETALHADO DA REVISTA CMED/ANVISA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL E DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, em favor das empresas:**
Empresas vencedoras dos itens:

DROGARIA PEREIRA E ALVARENGA LTDA – CNPJ Nº 18.284.378/0001-20

LOTE 04	Suplementos Alimentares	20%
---------	-------------------------	-----

FARMA SALLES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – CNPJ Nº 03.778.510/0001-82

LOTE 01	Medicamentos Éticos CMED/ANVISA	25%
LOTE 02	Medicamentos Genéricos CMED/ANVISA	80%
LOTE 03	Medicamentos Similares CMED/ANVISA	81%

Ficando convocados os fornecedores para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Estiva, 11 de Março de 2022.

RAFAEL ALBINO PEREIRA
Diretor Municipal de Saúde

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:AF713D8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - PRC 055/2022**

AVISO DO PREGÃO nº: 10/2022 – PRC 67/2022 – Registro de Preços: 07/2022 – Dia: 24/03/2022, às 11h30. Tipo: Pregão Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para os veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal de Estiva - MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/**

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:4A682A67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - PRC 067/2022**

AVISO DO PREGÃO nº: 11/2022 – PRC 70/2022 – Registro de Preços: 08/2022 - Dia: 29/03/2022, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Aquisição de materiais de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/**

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:46C15228

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PRC 070/2022**

AVISO DO PREGÃO nº: 11/2022 – PRC 70/2022 – Registro de Preços: 08/2022 - Dia: 29/03/2022, às 12h30. Tipo: Pregão Objeto: **Aquisição de materiais de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/**

ANA PAULA MARQUES MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:5A4E1A0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PRC Nº 69/2022**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022 – PRC 69/2022 – Dia 31/03/2022, às 13h00. Objeto: **Contratação de grupos de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para alimentação dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Estiva – MG. Maiores informações pelo telefone 0800 011 26 00 e no site: https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/**

ROSANGELA MARGARIDA RAIMUNDO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:582F31F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
EDITAL Nº 003/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE COVEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E OFICIAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS (PEDREIRO)

O Prefeito Municipal de Estiva/MG, Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no Art. 37, IX, da Constituição Federal e nos incisos V, VI e VII do art. 3º da Lei Municipal nº. 1631/2021, por meio da Secretaria Municipal de Obras, considerando:

Que a servidora de matrícula 990 está na iminência de se afastar definitivamente;

Que foi criado recentemente, por meio de lei, o emprego público efetivo de coveiro, não tendo havido ainda a realização de concurso público para seu provimento;

Que o servidor de matrícula 582 está afastado por licença de saúde;

A necessidade de contratação de profissionais para suprir necessidade transitória de preenchimento vagas, pelo tempo necessário à realização de novo concurso público para provimento de empregos públicos vacantes;

Que não há candidatos do último concurso público vigente a serem convocados;

A necessidade de seleção de profissional capacitado e com perfil compatível com as atribuições inerentes à função, para garantir aos municípios maior eficiência na prestação de serviços públicos.

RESOLVE

Expedir o presente edital de Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes moldes:

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente processo seletivo simplificado visa selecionar candidatos(as) para a contratação temporária, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos mínimos para provimento	Remuneração
Coveiro	2	44h	5º ano do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental I)	R\$ 1.321,15
Auxiliar de Serviços Gerais	1	44h	5º ano do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental I)	R\$ 1.321,15
Oficial de Serviços Municipais (pedreiro)	1	44h	5º ano do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental I)	R\$ 1.938,21

O regime de contratação é especial, em CARÁTER TEMPORÁRIO, com descontos previdenciários em favor do INSS, de acordo com o Art. 40, § 13, da CF, sem depósitos para o FGTS.

O contrato terá duração de até 6 (seis) meses, nos termos do inciso I do art. 4º da Lei Municipal 1631/2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 5º da referida Lei.

A lotação dos (as) contratados (as) atenderá às necessidades exclusivas da Prefeitura Municipal de Estiva, nos locais e horários definidos pela Secretaria Municipal de Obras.

2 - DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Para a contratação, os candidatos convocados após a seleção deverão comprovar os seguintes requisitos, sob pena de perderem a vaga para o próximo candidato da lista de classificados:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º);

2.1.2 Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

Possuir escolaridade mínima exigida no item 1.1 do presente edital;

2.1.4 Estar regularizado com a Justiça Eleitoral e Serviço Militar;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir vínculo empregatício que contrarie o artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

2.1.8 Ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, para o cumprimento da carga horária exigida no item 1.1 deste edital;

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições, todas isentas de taxas ou quaisquer outros encargos, deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados **até o dia 25/03/2022, das 11 às 16h00, na sede da Prefeitura Municipal de Estiva.**

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.2.1 Original e cópia de documento de identificação com foto;

3.2.2 Comprovante de escolaridade;

3.2.2 Documentos que comprovem a experiência (tempo de serviço) e/ou a capacitação (certificados) do candidato, para o processo de seleção, conforme critérios de classificação estabelecidos pelo item 5 deste edital.

4 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A classificação dos candidatos inscritos será feita através de critérios exclusivamente objetivos, para cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para a vaga ofertada neste Edital e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

4.2 A classificação levará em conta a capacitação do candidato e sua experiência na área, segundo os critérios abaixo:

4.2.1 Coveiro e Auxiliar de Serviços Gerais

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço público ou privado em áreas correlatas ao cargo (comprovação por meio de registro em CTPS; contrato de trabalho/prestação de serviços com firma reconhecida, independente se empregado ou autônomo; ou qualquer documento público idôneo)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	10 pontos por ano (Máximo 50 pontos)
TOTAL	100 pontos

4.2.2 Oficial de serviços municipais (pedreiro)

Critérios	Pontuação
Tempo de serviço público ou privado em áreas correlatas ao cargo – construção civil (comprovação por meio de registro em CTPS; contrato de trabalho/prestação de serviços com firma reconhecida, independente se empregado ou autônomo; ou qualquer documento público idôneo)	1 ponto por mês de serviço prestado (Máximo 50 pontos)
Curso de mestre de obras (comprovação por meio de certificado de conclusão)	30 pontos
Cursos na área correlata à construção civil	pontos por curso (Máximo 10 pontos)
Escolaridade acima do mínimo exigido	2 pontos por ano (Máximo 10 pontos)
TOTAL	100 pontos

4.3 Serão pontuados apenas os candidatos que apresentarem documentos hábeis a comprovar a experiência e a capacitação, conforme as tabelas do subitem 4.2.

4.4 A documentação a ser analisada deverá ser anexada no ato da inscrição, não podendo em hipótese alguma, ser complementada após o encerramento desta.

5 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de haver empate na pontuação dos candidatos, o desempate será realizado, observando-se os seguintes critérios:

5.1.1 Maior escolaridade;

5.1.2 Candidato de maior idade;

5.1.3 Candidato com maior número de filhos;

6 – DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos classificados será feita até dia 28/03/2022, no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial do Município (www.estiva.mg.gov.br).

7 – DOS RECURSOS

7.1 Da classificação dos candidatos caberá recurso, devendo o mesmo ser devidamente fundamentado, dirigido em única e última instância ao Prefeito Municipal, e entregue na sede da Prefeitura Municipal de Estiva (mesmo local da inscrição), até o dia **30/03/2022, das 11 às 16h00.**

7.2 Não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das informações e as irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

8.3 A convocação para admissão será feita imediatamente após a homologação do presente processo seletivo, por meio de e-mail ou contato telefônico informado pelo candidato na sua ficha de inscrição.

8.4. No atendimento da convocação, o candidato deverá apresentar, ao setor de recursos humanos do Município de Estiva, toda a documentação que comprove as exigências do item 2 do deste edital.

8.5 Caso o candidato não atenda à convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da comunicação, perderá o direito à vaga e será convocado o candidato seguinte da lista de classificação.

8.6 A divulgação do presente edital e demais atos referentes ao presente processo seletivo dar-se-ão por avisos publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Estiva e no site oficial Município (www.estiva.mg.gov.br).

8.7 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações, avisos, comunicados e demais atos referentes a este Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO SITIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, E NO JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL.

Estiva, 10 de março de 2022.

VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:461FA631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 044/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021.

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n.º 093/2021.

VIGÊNCIA: 31/03/2022 a 31/12/2022

CONTRATANTE – Município de Franciscópolis, representado pelo Sr. Nilton dos Santos Coimbra

CONTRATADA - SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, representada pelo Sr. Celso Cristiano Vieira dos Santos

Franciscópolis, 11 de março de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:CD27D833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE
CRENCIAMENTO - CRENCIAMENTO Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório n.º: 026/2022

Modalidade Inexigibilidade n.º: 001/2022

Creenciamento n.º 001/2022

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 24, II, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo de **Inexigibilidade n.º 001/2021, Creenciamento n.º 001/2021**, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Lassance, 09 de Março de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CRENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º: 026/2022

Modalidade Inexigibilidade n.º: 001/2022

Creenciamento n.º 001/2022

TERMO DE CRENCIAMENTO Nº: 001/2022

Contratante:Município de Lassance/MG. - CNPJ n.º 18.279.125/0001-68.

Contratado:LUIZA DAMACENO VIEIRA - CRP-MG n.º 04/54741 - CPF n.º 080.166.296-60

Valor Global:**R\$26.347,44 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

Vigência:De 09/03/2022 a 31/12/2022.

Lassance/MG, 09 de Março de 2022.

PAULO ELIAS RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:EB071405

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
EXTRATO PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO

DAS PARTES: Município de Malacacheta // **EMPRESA:** GLAISE ROBERTA ALVES MACHADO – CNPJ: 38.330.567/0001-07

DO OBJETO : AQUISIÇÃO DE PORTA-MÁSCARAS, SQUEEZES DE PLÁSTICO E FRASCOS PLÁSTICOS PARA ÀLCCOL EM GEL, PARA ATENDIMENTO ÀS TIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTA MUNICIPIO DE MALACACHETA-MG.

DA VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

DO VALOR : R\$ 17.076,20(dezessete mil setenta e seis reais e vinte centavos).

FICA PUBLICADO ESSE EXTRATO DE ORÇAMENTO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PELO PERÍODO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DESTA DATA, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse